



LEI MUNICIPAL Nº 1.715/2020
DE 24 DE ABRIL DE 2020

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.675/2019), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021, Lei Municipal nº 1.483/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.667/2019, Exercício 2020 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.675/2019 - Exercício 2020 no valor de **R\$ 911.877,39 (Novecentos e onze mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	R\$
<u>Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</u>	
P. A: Pavimentação Asfáltica e Drenagem Setor Oeste/Conv.000229/2019-SUDECO	
4.4.90.51.00.00.00.00.0099 – Obras e Instalações – (Transferência de Convênios)	382.000,00
<i>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</i>	R\$ 382.000,00

Parágrafo Único - Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados recursos oriundos do Convênio nº 000229/2019–do Ministério do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste/SUDECO.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, para criar Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.675/2019 - Exercício 2020 no valor de **R\$ 16.412,63 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Doze Reais e Sessenta e Três centavos)**, na seguinte classificação orçamentária:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	R\$
<u>Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</u>	
P. A: Pavimentação Asfáltica e Drenagem Setor Oeste/Conv.000229/2019-SUDECO	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações (Recursos Ordinários Livres)	16.412,63
<i>Total de Crédito Especial (Recursos Ordinários Livres)</i>	R\$ 16.412,63



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Parágrafo Único – Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	R\$
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: 1.061 – Pavimentação, Restauração e Conservação de Vias	
(530) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações (Recursos Ordinários Livres)	16.412,63
Total de Crédito Especial (Recursos Ordinários Livres)	R\$ 16.412,63

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.667/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2020.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2020.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria PROGRAMA: 60 – Obras e Infraestrutura Urbana			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2020	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
15 – Urbanismo 451 – Infraestrutura Urbana	Obras e Instalações	Obras e Instalações	Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica e Drenagem Setor Oeste/Conv. 000229/2019-SUDECO	382.000,00

LEP



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria PROGRAMA: 60 – Obras e Infraestrutura Urbana				
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS R\$
15 – Urbanismo 451 – Infra-Estrutura Urbana	N	Obras e Instalações	Obras e Instalações Pavimentação Asfáltica e Drenagem Setor Oeste/Conv. 000229/2019- SUDECO	382.000,00

[Handwritten signature]